



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO 1º SECRETÁRIO
VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)
ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 165, de 13 de Outubro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que estude um local para a construção de uma praça pública no bairro Bom Jardim.

Justificativa:

Um espaço público arborizado contribui significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade, uma vez que, as famílias contam com uma praça ou ambiente satisfatório onde possam passear, conversar, enfim, para o convívio de seus filhos e amigos, sobretudo, para o embelezamento do bairro Bom Jardim.

Sendo assim, contamos com a presteza do executivo para avaliar a possibilidade o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade.

Sala das Sessões,

REINALDO MAGALHÃES
Vereador Autor